



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 144/2005.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, Científica e de Infra-estrutura Física e Pessoal, que entre si celebraram a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 56/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004257/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, Científica e de Infra-estrutura Física e Pessoal, que entre si celebraram a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objetivo é a cooperação técnica, científica e de infra-estrutura física e pessoal, com vistas a implantação de uma biofábrica de exopolissacarídeo de melão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.